PORTARIA Nº CM-016, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Delega servidores, cabendo aos responsáveis atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento dos objetos contratados da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do Contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 014/2021 – Algar Telecom S/A (Telefonia Fixa);

Art. 2º Fica delegado ao servidor Márcio Vilas Boas, Diretor de Informática, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do convênio da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Convênio nº 2021/0249 - Senado Federal – INTERLEGIS (Serviços ILB/Interlegis);

Art. 3º Fica delegado à servidora Gisele Maria Bergasse Guedes, Diretora de Gestão de Pessoa, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do convênio da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Convênio nº 62/2021 - Prefeitura Municipal de Divinópolis (Serviços CRESST);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal